

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BASKETBALL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Lei 9.615 de 24 de março de 1998**

Ata n. 09/2024

Ata da sessão de julgamentos realizados pela E. Comissão Disciplinar no dia 30 de outubro de 2024.

Presidente: Dr. Ovídio Lopes Guimarães Junior

Auditores: Drs. Diógenes Mello Pimentel Neto; Victor Targino de Araújo, Marcelo Augusto Gondin Monteiro e Fernando Alberto Ciarlariello.

Procurador: Dr. Luiz Carlos Lisboa da Costa Junior.

Deliberações tomadas

- A) Aprovaram a Ata da Sessão anterior;
- B) Justificaram a ausência dos Drs. Ovídio Lopes Guimarães Junior e Marcelo Augusto Gondin Monteiro.

Decisões Proferidas

01 - Processo n. 39/24

Relator: Dr. Diógenes Mello Pimentel Neto

Decisão: Por unanimidade, **o técnico do Sesi Franca, Sr. José A.A.L. Silva, foi advertido**, nos moldes do par. 1º do art. 258 do CBJD. Jogo do dia 08/09/24 entre São Paulo FC e Sesi Franca - Categoria Sub-20 Masculino.

02 – Processo n. 40/24

Relator: Dr. Victor Targino de Araújo

Decisão: Por unanimidade, **o técnico do Sesi Franca, Sr. José A.A.L. Silva, foi absolvido da denúncia no art. 258 do CBJD**. Jogo do dia 08/09/24 entre São Paulo FC e Sesi Franca - Categoria Sub-18 Masculino.

03 – Processo n. 41/24

Relator: Dr. Fernando Alberto Ciarlariello

Decisão: Por unanimidade, os atletas do Monte Líbano, **D.O. Santos, Crispin J., Silva M. e V.J. Venancio** e os atletas do Rio Claro Basquete, **M Ubirajara, Dias Silva, Esteves L. e Belíssimo MA** foram **apenados com 01 (uma) partida de suspensão cada, por infringência ao art. 257 c.c. art. 182, ambos do CBJD.**

Jogo do dia 11/09/24 entre CA Monte Líbano e Rio Claro Basquete
Categoria Sub-18 Masculino.

04 – Processo n. 42/24

Relator: Dr. Diógenes Mello Pimentel Neto

Decisão: Por unanimidade, o **técnico da equipe do Osasco, Sr. Adriano Serafim Gerald**es foi **apenado com 2 (duas) partidas de suspensão** por infringência ao art. 258, par. 2º, II do CBJD. Jogo do dia 14/09/24 entre Farma Conde São José e Basket Osasco - Categoria Principal Masculino.

05 – Processo n. 43/24

Relator: Dr. Victor Targino de Araújo

Decisão: Por unanimidade, o **atleta do Fundesport, João Pedro Quilice Bastos** teve a **conduta do art. 243-F desclassificada para a do art. 258 do CBJD, sendo apenado com 1 partida de suspensão.** Jogo do dia 14/09/24 entre FR Avaré e Fundesport – Categoria Sub 20 Masculino.

6 – Processo n. 44/24

Relator: Dr. Fernando Alberto Ciarlariello

Decisão: Por unanimidade, a **equipe do Semelp Pindamonhangaba** foi **absolvida** da denúncia por infringência ao art. 213 do CBJD. Também por unanimidade, **os atletas do Mogi Basquete, De pietro Zaneti, Carvalho Graciet e Armond Martins** foram **apenados com 04 (quatro) partidas de suspensão cada,** por infringência ao art. 257, c.c. art. 182 do CBJD. Jogo do

dia 24/09/24 entre Semelp Pindamonhangaba e Mogi Basquete - Categoria Sub-16 Masculino.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

Secretaria TJD/SP